

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOAO MESSIAS RIOS SANTOS
CPF: 026.7**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA AIDA CURI 158 AP- 110
IPIRA
CENTRO-IPIRA/IPIRA
44600-000 IPIRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20137408

CÓDIGO DO CLIENTE
7090694060



NOTA FISCAL Nº 935304911 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0935 3049 1110 2042 3564
Protocolo de autorização: 3292600006927544 - 30/01/2026 às 00:38:45

REF:MÊS/ANO **01/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **109,08** VENCIMENTO **16/03/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/12/2025** LEITURA ATUAL **12/01/2026** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **09/02/2026**

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|---------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 0,00 | 0,75539085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,50 | 0,00 | 0,56048000 | PIS | 85,39 | 1,19 | 1,01 |
| Consumo-TE | kWh | 0,00 | 0,37365215 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,50 | 0,00 | 0,27724000 | COFINS | 85,39 | 5,48 | 4,67 |
| TUSD GDII com trib. | | | | 107,41 | 5,68 | 107,41 | 20,50 | 22,01 | | ICMS | 107,41 | 20,50 | 22,01 |
| Multa-NF 920188459 | | | | 1,50 | | | | | | | | | |
| Juros-NF 920188459 | | | | 0,17 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 109,08 | | | | | | | | | |

| CONSUMO / kWh | | | |
|------------------|-----|------------|----|
| CONSUMO FATURADO | | NºDIAS FAT | |
| JAN26 | 0 | 0 | 31 |
| DEZ25 | 0 | 0 | 31 |
| NOV25 | 0 | 0 | 32 |
| OUT25 | 0 | 0 | 29 |
| SET25 | 1 | 1 | 30 |
| AGO25 | 5 | 5 | 32 |
| JUL25 | 1 | 1 | 31 |
| JUN25 | 233 | 233 | 29 |
| MAI25 | 280 | 280 | 33 |
| ABR25 | 212 | 212 | 17 |
| MAR25 | | | |
| FEV25 | | | |
| JAN25 | | | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1204327676 | Energia Ativa | Único | 10.190,00 | 10.569,00 | 1,00000 | 0,00 |

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 379 kWh SCEE. Excedente 379 kWh e créditos utilizados 0. Saldo para o próximo ciclo 2700,57 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7090694060** VENCIMENTO **16/03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **109,08**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000014 090800300071 090694060211 053697562337

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOAO MESSIAS RIOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA AIDA CURTI 158 AP- 110
IPIRA
CENTRO-IPIRA/IPIRA
44600-000 IPIRA BA